



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA

Ata da reunião para recebimento dos invólucros nºs 1 e 2, e abertura do invólucro nº 1 apresentados ao Pregão nº 025/2015, que tem por objeto **o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de segurança e zeladoria (com fornecimento de material de limpeza) durante a realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.** Aos 05 dias do mês de outubro de 2015, às 09h05min, reuniram-se na sede desta Fundação, tendo como Pregoeira a Sra. Aliceia Andresa Corrêa Ranno, de acordo com a Portaria nº 054/2015, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foi verificada a credencial do representante dos licitantes presentes: empresa **MINISTER SERVIÇOS LTDA-EPP**, tendo como seu representante legal o Sr. Juliandro Rodrigues Zanluca, CPF: 048.120.969-79; empresa **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI LTDA**, tendo como seu representante legal o Sr. Sérgio Luciano Kuehl, CPF: 690.746.749-68; empresa **PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI- ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Ananias Corrêa Dos Santos Neto, CPF: 835.489.399-53. Na seqüência, foram passados os invólucros para os presentes rubricarem os lacres e verificarem a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida procedeu-se a abertura dos invólucros nº 1 “Proposta Comercial” e análise da proposta quanto à sua aceitabilidade. A empresa **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI- LTDA** apresentou a Proposta Comercial sem a validade da mesma, o que foi sanado no ato pelo representante da empresa. O valor global máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 248.911,46** (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), sendo **LOTE 1 - R\$ 48.154,16** (quarenta e oito mil, cento e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos); **LOTE 2 - R\$ 200.757,30** (duzentos mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e trinta centavos). Em ato contínuo, deu-se início a fase competitiva, restando como menor valor as propostas: **Lote 1 – PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, pelo valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**; **Lote 2 – empresa MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI- LTDA**, pelo valor de **R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos reais)**. Não houve manifestação e intenção de impetrar recurso por parte dos licitantes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aliceia Andresa Corrêa Ranno

**Pregoeira**

#### Equipe de Apoio:

Aline Mirany Venturi

Rita de Cássia Silva e Souza da Silva

#### Empresas Participantes:

Prime Service Administradora de Serviços Eireli-ME	
Minister Serviços Ltda-EPP	
Minister Serviços de Vigilância Eireli-Ltda	



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Ata da reunião para abertura do envelope nº 2 e julgamento da documentação apresentada ao Pregão Presencial nº 025/2015, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de segurança e zeladoria (com fornecimento de material de limpeza) durante a realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville**. Aos 05 dias do mês de outubro de 2015, às 10h, reuniram-se na sede desta Fundação, tendo como Pregoeira a Sra. Aliceia Andresa Corrêa Ranno, de acordo com a Portaria nº 054/2015, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas **PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME - LOTE 1; MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI-LTDA- LOTE 2**, classificadas no certame. A empresa Prime Service Administradora de Serviços Eireli-ME não apresentou os documentos exigidos nos itens 7.2 alínea “j” e 7.2.3 alínea “b” do edital, restando assim INABILITADA. A segunda classificada para o Lote 1- empresa Minister Serviços Ltda-EPP, pelo valor de **R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais)**, apresentou a declaração exigida no item 7.2 alínea “j” do edital, diferente da solicitada. Em consulta telefônica com o Procurador do Município de Joinville, Dr. João Arno Delitsch, o mesmo ponderou que a empresa agiu com lisura, apresentando uma declaração que “está desobrigada de constituir SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, em função de sua Atividade Principal – Grau de Risco e Número de funcionários”, inclusive fundamentando sua declaração. Os demais documentos apresentados encontram-se em conformidade ao edital, restando assim a empresa HABILITADA. Os documentos apresentados da empresa **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI-LTDA - Lote 2** encontram-se em conformidade com as exigências do edital. Não houve manifestação e intenção de impetrar recurso por parte dos licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aliceia Andresa Corrêa Ranno

**Pregoeira**

#### Equipe de Apoio:

Aline Mirany Venturi

Rita de Cássia Silva e Souza da Silva

#### Empresas Participantes:

Prime Service Administradora de Serviços Eireli-ME	
Minister Serviços Ltda-EPP	
Minister Serviços de Vigilância Eireli-Ltda	



# Fundação Cultural de Joinville

